

## PROJETO DE DELIBERAÇÃO N.º 24/XII

A Comissão Permanente da Assembleia da República, em reunião de 21 de agosto de 2014, de acordo com a aplicação conjugada do disposto no artigo 41.º, n.º 1, alínea c), com o artigo 51.º, n.º 1, e nos termos do artigo 160.º, aplicável por remissão do disposto no artigo 162.º, n.º 1, todos do Regimento, delibera o seguinte:

1. Promover a convocação de um plenário extraordinário para dia 2 de setembro para efeitos de reapreciação do Decreto da Assembleia da República n.º 262/XII, bem como a reapreciação do Decreto da Assembleia da República n.º 264/XII, uma vez que o Tribunal Constitucional nos Acórdãos n.ºs 575/2014 e 574/2014, em sede de fiscalização preventiva, se pronunciou pela inconstitucionalidade das normas dos artigos 2.º e 4.º do primeiro Decreto e pela inconstitucionalidade das normas conjugadas dos artigos 2.º e 4.º, n.ºs 2 e 3, do segundo.
2. Promover a convocação de dois plenários extraordinários, respetivamente para dias 4 e 11 de setembro, para efeitos de aprovação na generalidade e aprovação final global do Orçamento Retificativo.

Palácio de S. Bento, 21 de Agosto de 2014

O Presidente do GP do PSD,



(Luís Montenegro)

O Presidente do GP do CDS-PP,



(Nuno Magalhães)